**DECRETO Nº 404/2020 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO N. 031/2020 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 031/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que concedia FC-1 (Função de Confiança Um), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, da Servidora Pública Municipal **Ediane Madela,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nomeada através do Decreto nº.049/2003, de 07 de março de 2003 e Professora de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) nomeada através do Decreto nº 073/2006, de 24 de fevereiro de 2006, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros na competência 01/2021.

 **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de dezembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada